



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 1402
DATA ENTR 18/01/2017
HORÁRIO 15:34
RESPONSÁVEL Rodrig

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 070/2017.

Da Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Relatório:

Vem a esta Comissão de Orçamentos, Finanças, Obras e Serviços; para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Lei Complementar N° 070/2017 – "Dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal Visconde do Rio Branco e dá outras providências", e dá outras providências, de autoria do executivo.

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar do Projeto no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como art. 63 e incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão da Comissão:

O Projeto de Lei Complementar N° 070/2017 – "Dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal de Visconde do Rio Branco e dá outras providências", e dá outras providências do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, não a nada que possa impedir a regular tramitação da proposta.

Diante do exposto, manifestamos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto acima citado, de autoria do Executivo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 17 de janeiro de 2017.

Beati 18/01/17
[Signature]

[Signature]
Vereador Anísio Alves Ananias
Membro Relator da Comissão OFOSP